



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante:** Secretaria de Administração-CMI

**Destinatário:** Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

**Responsável pela demanda:** Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

**E-mail:** [camaraitb.licitacao@outlook.com](mailto:camaraitb.licitacao@outlook.com)

**Telefone:** (93) 99148-7609

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 – MOTOR A DIESEL – FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 5 ANOS VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE / PICK-UP, CABINE DUPLA, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, COR PRATA OU BRANCA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.450 M3, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE 06 (SEIS) VELOCIDADES À FRENTE E 0L (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS- <b>ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2023- O combustível e manutenção será fornecido pela Câmara municipal de Itaituba</b>	Mês	24
2	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 – MOTOR A DIESEL – FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 5 ANOS VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE / PICK-UP, CABINE DUPLA, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, COR PRATA OU BRANCA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.450 M3, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE 06 (SEIS) VELOCIDADES À FRENTE E 0L (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS- <b>ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2023- O combustível e manutenção será fornecido pela Câmara municipal de Itaituba</b>	Diaria	130
3	<b>LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA</b> (com condutor) I com as seguintes descrições: 01 lancha expresso, coberta com cadeiras acolchoadas com capacidade de 07 a 12 passageiros, a gasolina, motor acima de 150 HP, devidamente equipada e tripulada. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM), infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). O combustível e manutenção será fornecido pela Câmara municipal de Itaituba.	Diaria	80
4	<b>LOCAÇÃO VEÍCULO PASSEIO</b> , Tipo: HATCHBACK; Veículo com até 02 ano de fabricação, com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível, Potência do motor (abastecido com gasolina) entre 80 a	Diaria	70



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

115cv; Com 4 portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétricas nas 4 portas, sistema de som, SEM motorista, jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, quilometragem livre, insulfilm de 50% dianteiro e traseiro e 75% nas laterais, manutenção corretiva e preventiva e abastecimento por conta da contratante.		
---	--	--

**JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:**

**1.1 Local de onde será utilizado o objeto:** Câmara Municipal de Itaituba

**1.2 Necessidade a ser atendida:** A Câmara Municipal de Itaituba-PA necessita da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos e embarcações, com o objetivo de garantir a mobilidade eficiente e segura para seus servidores e demais representantes, atendendo às demandas institucionais nas diversas áreas de atuação. A contratação incluirá a locação dos seguintes meios de transporte:

**Veículos tipo Pick-up (sem condutor):**

- Para atender a necessidades de transporte em áreas de difícil acesso, especialmente nas zonas rurais e periféricas do município, onde veículos de passeio não são adequados.

**Veículos de passeio (sem condutor):**

- Para deslocamentos urbanos e intermunicipais, sem a necessidade de condutor, adequados para o transporte de membros da câmara, servidores e outros profissionais envolvidos nas atividades legislativas.

**Embarcações tipo lancha (com condutor):**

- Para garantir o transporte adequado em regiões ribeirinhas, especialmente em áreas de difícil acesso por via terrestre, permitindo que as atividades da câmara, como reuniões e visitas institucionais, sejam realizadas sem limitações logísticas.

A necessidade de locação desses veículos e embarcações visa otimizar a mobilidade, melhorar a eficiência operacional e garantir que os compromissos e demandas da Câmara Municipal sejam atendidos com segurança, pontualidade e baixo custo operacional.

**1.2 Benefícios gerados com os serviços:** A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de locação de veículos e embarcações para atender às demandas da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, tanto operacionais quanto econômicos. A seguir, destaco alguns desses benefícios:

**Redução de Custos Operacionais**

**Evita a necessidade de aquisição de veículos e embarcações:** A Câmara Municipal não precisará investir em compra de veículos e embarcações, o que representa uma economia significativa no orçamento.

**Redução de custos com manutenção e depreciação:** Como a manutenção será responsabilidade da Câmara Municipal, a contratação de uma empresa especializada garante que a frota ou embarcações estejam em boas condições de uso sem a sobrecarga de custos fixos relacionados a manutenção de longo prazo.

**Flexibilidade na escolha de tipos de veículos:** A empresa contratada disponibiliza os tipos de veículos e embarcações necessários para cada demanda, o que gera eficiência no uso dos recursos, evitando a compra de veículos para casos esporádicos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**Atendimento de Demanda Variada**

**Atendimento à diversidade de necessidades:** A locação de diferentes tipos de veículos e embarcações (como pick-ups, veículos de passeio e lanchas) permite um atendimento mais flexível às variadas necessidades da Câmara Municipal, seja para transporte terrestre ou fluvial.

**Veículos sob demanda:** A Câmara pode alocar os veículos conforme as necessidades específicas de cada atividade, evitando a ociosidade ou a superlotação de uma frota fixa.

**Qualidade e Eficiência nos Serviços**

**Frota atualizada e em bom estado:** As empresas de locação geralmente mantêm uma frota mais moderna e bem conservada, garantindo maior segurança e confiabilidade no transporte.

**Profissionais qualificados (no caso das lanchas):** A locação de embarcações com condutor, especialmente para lanchas, garante que os serviços de transporte sejam realizados por profissionais capacitados e experientes, assegurando maior segurança para os passageiros.

**Maior disponibilidade:** A empresa contratada pode garantir que os veículos ou embarcações estarão disponíveis quando necessário, sem depender de disponibilidade interna da Câmara Municipal.

**Atenção à Gestão e Responsabilidade**

**Responsabilidade da empresa sobre a frota:** A empresa contratada fica responsável pela gestão e controle dos veículos e embarcações, incluindo sua manutenção e disponibilidade, o que reduz a carga administrativa da Câmara Municipal.

**Segurança jurídica:** A formalização de contratos de locação estabelece responsabilidades claras, minimizando riscos jurídicos em caso de problemas com a frota.

**Aprimoramento Logístico**

**Flexibilidade de uso:** A Câmara Municipal pode adaptar rapidamente sua frota conforme a demanda de eventos, reuniões ou atividades específicas, sem os custos e problemas logísticos de possuir uma frota própria.

**Apoio à eficiência operacional:** Com veículos e embarcações disponíveis conforme a necessidade, a Câmara pode otimizar suas operações logísticas, como o transporte de vereadores, servidores e materiais para eventos e reuniões.

**Atenção às Normas e Legislação**

**Cumprimento de exigências legais:** A empresa contratada deve cumprir com todas as normativas e regulamentações relacionadas ao transporte de passageiros e embarcações, o que ajuda a Câmara Municipal a evitar possíveis penalidades e riscos operacionais.

Em resumo, a contratação de uma empresa para a locação de veículos e embarcações pode trazer uma série de benefícios logísticos, operacionais e econômicos para a Câmara Municipal de Itaituba-PA, garantindo uma gestão mais eficiente, custos mais controlados e um atendimento mais adequado às diversas demandas da instituição.

**1.3 Justificar a quantidade do serviço solicitado:** A quantidade dos veículos e embarcações a serem contratados é justificada com base nas seguintes considerações:

- A necessidade de atender simultaneamente múltiplas demandas de transporte, especialmente durante eventos de grande porte ou deslocamentos simultâneos de diferentes equipes e vereadores;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

- A garantia de disponibilidade contínua de veículos para deslocamentos rotineiros e emergenciais, evitando interrupções no atendimento às demandas administrativas e operacionais;
- A utilização frequente das embarcações para acesso às áreas ribeirinhas e comunidades rurais, garantindo transporte adequado, seguro e regular durante todo o período necessário;
- A necessidade de garantir flexibilidade operacional, permitindo rápida adaptação aos imprevistos e demandas extraordinárias, sem comprometer as atividades diárias e planejadas da Câmara Municipal;
- A preservação dos veículos próprios existentes, evitando sobrecarga operacional e garantindo maior vida útil aos mesmos, especialmente em atividades internas e de menor complexidade logística.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva da frota contratada será de responsabilidade da Câmara Municipal, assegurando o controle sobre o estado de conservação e disponibilidade permanente dos veículos contratados, resultando em maior segurança e continuidade dos serviços.

**1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):** A contratação da empresa para prestação de serviço de locação de veículos e embarcações representa uma oportunidade estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba-PA, pois possibilita:

- **Otimização dos recursos públicos**, evitando despesas elevadas com aquisição de frota própria, manutenção contínua e depreciação dos veículos;
- **Acesso a veículos modernos e em boas condições**, garantindo maior segurança, conforto e eficiência no transporte de vereadores, servidores e demais envolvidos nas atividades legislativas;
- **Flexibilidade na gestão da frota**, permitindo ajustes conforme a demanda e evitando a ociosidade de veículos, otimizando o uso dos recursos contratados;
- **Maior eficiência operacional**, assegurando agilidade no atendimento às necessidades institucionais e fortalecendo a presença da Câmara em comunidades mais distantes e de difícil acesso;

**Sustentabilidade financeira e administrativa**, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo melhor planejamento e controle dos gastos com transporte.

**1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades:** A contratação dos serviços de locação de veículos e embarcações é essencial para o desenvolvimento eficiente das atividades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, pois:

**Garante a mobilidade necessária para os trabalhos legislativos**, permitindo que vereadores e servidores se desloquem com agilidade para reuniões, audiências públicas, fiscalizações e visitas institucionais;

**Facilita o acesso às comunidades ribeirinhas e rurais**, garantindo que os representantes do Legislativo possam acompanhar de perto as demandas da população e atuar de forma mais efetiva;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**Assegura maior eficiência na execução das atividades administrativas**, proporcionando um transporte adequado para entrega de documentos, participação em eventos e deslocamento de materiais;

**Contribui para a transparência e eficiência da gestão pública**, permitindo que a Câmara cumpra seu papel de fiscalização e representação sem limitações logísticas;

**Evita atrasos e dificuldades na realização de compromissos institucionais**, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de maneira tempestiva e organizada.

**1.7 Natureza da Demanda:** Serviço continuado

Itaituba – Pa, em 10 de março de 2025

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo-CMI